



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 153/2022

*Designa o Conselheiro Ademilson Pereira da Silva para atuação nas atividades concernentes ao Programa de Fortalecimento das atividades finalísticas do Coren-MT, e dá outras providências.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a necessidade de atender demandas concernentes ao cumprimento das Obrigações Finalísticas do Coren-MT;

**Considerando** que no interesse da Administração, cumpre aos Conselheiros executar as atividades que lhe sejam atribuídas, assim como demandadas, sejam eles efetivos ou suplentes;

**Considerando** que regimentalmente compete à Presidência a designação de Conselheiros para exercer tais atribuições, *ad referendum* do Plenário.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º.** – Designar o Conselheiro Ademilson Pereira da Silva, Coren-MT nº. 384297-ENF para executar as atividades do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, no interesse do cumprimento das metas do Programa de Fortalecimento das atividades finalísticas do Coren-MT.

**Art.2.º** – O Conselheiro designado fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 19 de maio de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
Coren-MT nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

